

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160**

Número do Contrato: 102/2014.  
 Nº Processo: 23104008620201357.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 36782890100. Contratado : DJALMIR SEIXAS CESAR - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 6.248,97 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.656,90 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$79.882,80. Fonte: 8250150160 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150160-15269-2019NE800146

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160**

Número do Contrato: 104/2014.  
 Nº Processo: 23104008620201357.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 51911442104. Contratado : MAYSA GUTIERREZ VILELA - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 6.248,97 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.656,90 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$79.882,80. Fonte: 8250150160 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 150160**

Número do Contrato: 106/2014.  
 Nº Processo: 23104008620201357.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 77/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 63882990163. Contratado : ANDREIA BARBOSA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01.08.2019 a 31.07.2020; Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 3.092,68 (três mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 3.294,57 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$39.534,84. Fonte: 8250150160 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 150160-15269-2019NE800146

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 46, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Ecologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 05 a 12 de Agosto de 2019, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 08h30min às 16h30min, na Secretaria do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente / DEBIO, no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas / ICEB, Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG - CEP: 35.400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3558-1603 - correio eletrônico: debio@ufop.edu.br.

MARIZA REIS  
 Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal  
 Em exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2019**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica;  
 Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Instituto Federal de Santa Catarina, CNPJ 11.402.887/0001-60.  
 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugar esforços visando ao desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de atividades administrativas no âmbito da pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos humanos com especial intenção em agregar conhecimento quanto aos procedimentos administrativos, no que concerne à operacionalização de sistemas e registros acadêmicos de cursos, especialmente na modalidade de educação à distância, a partir da colaboração técnica da servidora Greice Pinto Meireles Da Ronch, junto ao IFSC.  
 Data da assinatura: 01/08/2019;  
 Vigência: até 01/08/2020;  
 Signatários: Marco Antonio Fontoura Hansen - Reitor da UNIPAMPA; Maria Clara Kaschny Schneider - Reitora do IFSC.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100014398201957 . Objeto: Aquisição de material químico/laboratorial a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material químico/laboratorial destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA. Declaração de Dispensa em 29/07/2019. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 29/07/2019. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 4.311,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.022/0001-51 PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

(SIDECA - 01/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154359**

Número do Contrato: 36/2015.  
 Nº Processo: 23100001950201513.  
 PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08202514000131. Contratado : NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE -JUNIOR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e manutenção do valor mensal contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110019325201932.  
 PREGÃO SISPP Nº 60/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -.CNPJ Contratado: 61602199023244. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP)Líquido. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993;Lei nº 10.520/2002;Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$47.940,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801070. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****EDITAL Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de agosto de 2019, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Sala de Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº 2819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Áreas	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso	Psicologia Geral	Graduado em Psicologia. Titulação mínima: Mestrado em Psicologia e/ou áreas afins	01	R\$ 4.272,99	89,41

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.3 O Professor Substituto será contratado no Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação;

2.4 A seleção é para a área de PSICOLOGIA GERAL, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área e de sua área de formação, constantes nas grades curriculares do Curso de Bacharelado em Psicologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diplomas da Graduação em Psicologia e do Certificado de Conclusão da titulação exigida neste Edital;

3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia da Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pelo Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado.

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4 e 3.6 podem ser conferidas no ato da inscrição mostrando os documentos originais ou autenticadas em cartório.

**4. DAS PROVAS**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Psicologia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova didática, iniciando a partir de 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos entrarão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo III para a vaga de Psicologia Geral deste Edital.

5. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DO HORÁRIO DE SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

